



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 61/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que viabilize o reajuste do vale alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) neste ano.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de janeiro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos a Mesa Diretora da Câmara Municipal que viabilize o reajuste do vale alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), visto que, a inflação sob os alimentos não condiz com a realidade do valor pago aos Servidores nos dias de hoje, sendo necessário o reajuste, visando atender os anseios desses colaboradores.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos Servidores Públicos desta Casa de Leis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.